



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 325 DE 13 DE JULHO DE 1978

"Dispõe sobre suplementação de verba".

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 158 de 23/03/1976

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica aberta no ester de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$200.000,00 (Duzentas Mil Cruzados), destinada a suplementar as seguintes verbas de orçamento vigentes:

Anexo I Quadro "A"

- 03-Administração Superior e Planejamento Global
- 07-Administração
- 021-Administração Geral
- 02-Manutenção dos Serviços Administrativos
- 11-Vencimentos do Pessoal Administrativo em seis. . . . Cr\$150.000,00
- 14-Encargos Diversos em seis. . . . Cr\$ 50.000,00

Anexo II Quadro "A"

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Pessoal

- 31.01 - Pessoal Civil Cr\$150.000,00
- 31.40 - Encargos Diversos Cr\$ 50.000,00

Artigo 2º - A cobertura de presente crédito suplementar dar-se-á com a anulação da seguinte verba de orçamento vigente:

Anexo I Quadro "A"

- Administração Superior e Planejamento Global
- Codificada sob nº 03.07.021.1 - Requisição Cr\$200.000,00

Cont. Fls. 02



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS. 02-DECRETO Nº 325 DE 13 DE JULHO DE 1978.

Anexo II quadro "A"

Despesas de Capital

Investimentos

41.30 - Equipamentos e Instalações R\$200.000,00

Artigo 3º - Altera-se em igual valor, o Plano Plurianual de Investimentos anexo 5588.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 13 de Julho de 1978 - 14º Ano de Instalação do Município.

Miraflores
MIRAFLORES JARDIM TELLEIRA
Prefeito Municipal

WACNER NICHETTI FERRARI
Camareiro - C. B. C. 81343

Publicado no quadro de editais na mesma data.